# DIÁRIO OFICIAL
## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 17 de janeiro de 1979 — ANO III — Nº 012


## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

**DECRETO Nº 4.539 DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

**Aprova a planta do setor que menciona.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 025.719/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta RA II - PR - 2/1 que cria a área especial « 4» Noroeste da Região Administrativa II - Gama:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1979

91º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

## Secretaria de Administração

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.871/78

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea b, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, JOSÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 17.326, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.326/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, ELEOTERIO LOURENÇO DIAS, matrícula nº 17.148, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.929/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, ENEDINO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 13.418, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.431/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, FERNANDO FREIRE BORGES, matrícula nº 15.101, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.024/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Classe "C", Código TAF-303.4, JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 7.846, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 026.642/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-602.4, NABOR DANTAS DE ARAUJO, matrícula nº 1.175, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.361/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, Nível 8-A, JOSE SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 2.752, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.859/78,

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**

**Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar**

**Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"**

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr$ 500,00
Semestral ..... Cr$ 250,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr$ 380,00
Semestral ..... Cr$ 190,00

**OBSERVAÇÃO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido** da taxa respectiva

**MATÉRIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) ..... Cr$ 8,00
Particulares ..... Cr$ 12,50

**NÚMERO AVULSO**

**— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**
**— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível 8-A, ARISTEU JOSE DE OLIVEIRA, matrícula n° 11.482, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.368/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, Nível 09, a TEREZINHA GOUVÊA PINHO, matrícula n° 5.577, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 026.286/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.1, LUIZ RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula n° 5.194, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 020.040/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, Nível 05, JOÃO ANTONIO RIBEIRO, matrícula n° 1.387, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.369/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, Nível 8-A, a ATALICIO EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula n° 13.803, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 014.361/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, Nível 16-C, a JOSINO DE GUSMÃO NETO, matrícula n° 4.574, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo n° 181.628/78,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-602.4, RAIMUNDO FRANCISCO DO CARMO, matrícula n° 15.306, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 1978
Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

# Secretaria do Governo

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALCIDES SEVERINO BEZERRA, Engenheiro Agrimensor, Código NS-709.2, Classe "A", matrícula n° 1.947, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RENATO LUIZ KIPPER, matrícula n° 19.420, da Função em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC-03, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

**DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ LACERDA ROCHA, matrícula n° 18.254, da Função em Comissão de Chefe da Seção de Topografia, Símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

# Secretaria de Agricultura e Produção

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE LAURINDO DE PAIVA, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-602.4, matrícula n° 15.375, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PEDRO DO CARMO DANTAS

**DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo, terceiro do artigo 11, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Engenheiro Agrônomo JOSÉ PASSOS PORTO, à função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
Brasília, 11 de janeiro de 1979
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PEDRO DO CARMO DANTAS

## DESPACHOS

PROCESSO Nº: 026.633/78
INTERESSADO: SEBASTIÃO JOSE DA SILVA - MATR. 10.226
ASSUNTO: Solicita Revisão de Proventos

Senhor Governador:

SEBASTIÃO JOSE DA SILVA, Assistente Comercial, nivel 14-B, matrícula nº 10.226, aposentado pelo Decreto de 23 de dezembro de 1974, através de requerimento dirigido a Vossa Excelência, requer o reajustamento de seus proventos, bem como as diferenças em atraso, a partir de 1º de novembro de 1974 até a presente data, tomando por base os vencimentos previstos para a categoria correspondente à sua no Plano de Classificação de Cargos.

O solicitante baseia sua petição nas disposições da Lei nº 1.050/50, que regula a matéria para os inativos da União, porém, para os do Distrito Federal não existe uma legislação específica, razão porque submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento por falta de amparo legal.

Brasília, 10 de janeiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro por falta de amparo legal.
Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 027.116/78
INTERESSADO: GLAUCIA HELENA BAIOCCHI VIEIRA - Inscrição 94.324-CLT-FEDF
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (ESTADO DE GOIÁS)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás para que seja autorizada a prorrogação do prazo de permanência naquele Estado, da servidora GLAUCIA HELENA BAIOCCHI VIEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «C», inscrição nº 94.324, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo de seus salários.

O senhor Secretário de Educação e Cultura e o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal opinaram favoravelmente.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a prorrogação até março/79
Em, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 432.448/78

INTERESSADA: CÉLIA MARIA COELHO PINHO ROEDEL — Inscrição 87.506-CLT/FEDF

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO

Senhor Governador:

No presente processo o Diretor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura solicita autorização para que seja prorrogado o prazo de permanência naquele Orgão, da servidora CÉLIA MARIA COELHO PINHO ROEDEL, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe «A», inscrição nº 87.506, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, nas mesmas condições iniciais.

O Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal opinou favoravelmente.

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 10 de janeiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a prorrogação até março/79.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 506.699/78
INTERESSADO: UNIDADE DE UROLOGIA - HBDF
ASSUNTO: Licença para servidor da FHDF afastar-se do País

Senhor Governador:

No presente processo o Chefe da Unidade de Urologia do Hospital de Base do Distrito Federal, solicita autorização para que o servidor LUIZ RONALDO VIEIRA, Médico Urologista, nivel 23, matrícula nº 110338-05, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado na Unidade de Urologia do mencionado Hospital, sem prejuízo de seus salários, possa realizar um estágio de 06 meses, no período de 1º de abril a 1º de outubro de 1979, no Departamento de Uro-Nefrologia do Professor Jean Marie Brisset do Hospital Médico Chirurgical de La Port de Choisy - Paris, devendo portanto o referido médico ausentar-se do país no período citado.

Opinaram favoravelmente quanto a realização desse estágio o Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Conselho Deliberativo da Referida Fundação, nos termos do art. 12, do Decreto «N» nº 542, de 17 de novembro de 1966, visto ser o servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho

Assim, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja concedida licença para ausentar-se do País, ao servidor acima classificado, nos termos do Decreto citado, para realizar o referido estágio, no período mencionado, sem prejuízo dos seus salários, desde que comprove seu comparecimento ao mesmo.

Brasília, 28 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 506.893/78
INTERESSADO: PAULO ANDRADE DE MELO - MATR. 109.176-10-CLT/FHDF
ASSUNTO: Licença para Ausentar-se do País

Senhor Governador:

No presente processo o servidor PAULO ANDRADE DE MELO, Médico, nivel 24, matrícula nº 109.176-10, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado na Unidade de Neurologia do Hospital de Base do Distrito Federal, solicitou, em 13 de novembro de 1978, licença para ausentar-se do país, no periodo de 09 a 22 de dezembro de 1978, sem prejuízo de seus salários, com o fim de participar de 2 (dois) cursos no exterior, sendo o de Microcirurgia com o Professos Albert L. Rhoton, na cidade de Gainesville-Florida-EUA e o Curso de Atualização em Neurocirurgia do Post-Graduate Medical School, na cidade de Nova York-EUA.

O Conselho Deliberativo da FHDF, em sua 229ª. Sessão Extraordinária, de 07 de dezembro de 1978, pronunciou-se favoravelmente ao afastamento do servidor em tela, nos termos do artigo 12, do Decreto «N» nº 542/66.

A fim de regularizar a situação funcional do servidor vez que o mesmo já participou dos mencionados cursos, proponho a Vossa Excelência, nos termos do art. 12 do Decreto «N» nº 542/66, seja autorizado o afastamento em causa.

Brasília, 08 de janeiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 435.459/78
INTERESSADO: MARIA ALDINA SILVEIRA FURTADO - MATR. 8.007-SEC
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Senhor Governador:

MARIA ALDINA SILVEIRA FURTADO, Professor do Ensino Médio, Código MG1 02.19, matrícula nº 8.007, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupando o Emprego em Comissão de Diretor do Centro de Ensino 01-Brasília, EC-06, na Fundação Educacional do Distrito Federal, solicita dispensa de ponto, por ter participado do ENCONTRO DO GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA A APRENDIZAGEM DA MATEMATICA, em St. Andrews, Escócia, no período de 16 a 31 de dezembro de corrente ano..

O Secretário de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, à servidora em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 22 de dezembro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 436.863/78
INTERESSADA: ÂNGELA MARIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE — Inscrição 87.173-CLT/FEDF
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS)

Senhor Governador:

No presente processo o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás solicita autorização para que seja prorrogado o prazo de permanência naquela Universidade, da servidora ÂNGELA MARIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 87.173, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo de seus salários.

O Secretário de Educação e Cultura e o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal opinaram favoravelmente.

A presente solicitação não se enquadra nos termos do parágrafo 2º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, razão porque submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a prorrogação até março/79.

ELMO SERELO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 025.387/78
INTERESSADO: ELIEZER MOTA DE ARAUJO
ASSUNTO: Solicita Revisão de Proventos

Senhor Governador:

ELIEZER MOTA DE ARAÚJO, Condutor Técnico nivel 17-B, matrícula nº 11.237, aposentado por Decreto de 30.06.73, solicita revisão de seus proventos, a contar de 01.11.74, tomando por base a retribuição prevista para a Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio.

Casos idênticos têm surgido. Ocorre, no entanto, que o Distrito Federal ainda não editou legislação específica sobre o assunto.

Ademais, a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, que estabelece as diretrizes para a implantação do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas Autarquias não abrange o pessoal inativo.

Assim, por falta de embasamento legal, proponho o indeferimento da petição em causa.

Brasília, 10 de janeiro de 1979

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro
Brasília, 11 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

## Gabinete Civil

### Atos do Chefe

PROCESSO Nº: 009364/78
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ASSUNTO: Apresenta Fatur. nº XN/7803393/03, no valor de Cr$ 3.650,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 3.650,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, na forma que estabelece o inciso III, parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 62.115/68, combinado com o inciso II, § 1º do artigo 40, do Decreto nº 4.515/78.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

PROCESSO Nº: 004444/78
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ASSUNTO: Apresenta Fatura nº XN/7803291/01, no valor de Cr$ 6.266,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 6.266,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, na forma que estabelece o inciso III, parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 62.115/68, combinado com o inciso II, § 1º do artigo .40, do Decreto nº 4.515/78.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

PROCESSO Nº: 006264/78
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ASSUNTO: Apresenta Fatura nº XN/7803356/02, no valor de Cr$ 4.116,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSEIS CRUZEIROS).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 4.116,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSEIS CRUZEIROS), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, na forma que estabelece o inciso III, parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 62.115/68, combinado com o inciso II, § 1º do artigo 40, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 03 DE 16 DE janeiro DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1979, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 01 de 12 de janeiro de 1979, para constar: 1º - Ficam destacados na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro, Inativos e Pensionistas da Coordenação do Sistema de Pessoal, Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Proprios e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, os valores correspondentes correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 1º TRIMESTRE por esses órgãos.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesa constante do quadro anexo.

Brasília, 16 de janeiro de 1979

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03 DE 16 DE janeiro DE 1.979

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEA | | |
|---|---|---|
| ATIVIDADES ELEMENTOS | VALOR | TOTAL |
| ATIVIDADE SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 3.245.000 | 3.245.000 |
| ATIVIDADE SEA 2.029 - ENCARGOS C/ A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS... | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 5.070.000 | 5.070.000 |
| ATIVIDADE SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO GDF.. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 2.275.000 | 2.275.000 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS - CAP-SEA | | |
|---|---|---|
| ATIVIDADES ELEMENTOS | VALOR | TOTAL |
| ATIVIDADE SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS DO GDF. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 485.000 | 485.000 |

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/79-SAP de 12 de janeiro de 1.979

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978,

R E S O L V E :

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no primeiro trimestre por esses Órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores referentes aos elementos de despesa constantes dos quadros anexos.

Brasília (DF), 12 de janeiro de 1.979
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001/79-SAP, DE 12 DE JANEIRO DE 1.979

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO<br>ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP | | |
|---|---|---|
| ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS | VALOR | TOTAL |
| SAP/2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 110.000,00 | 110.000,00 |
| SAP/1.124 - Promoção do Cooperativismo no Distrito Federal. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 500.000,00 | 500.000,00 |
| SAP/1.125 - Exposição Agro-Indústria e Comércio. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 500.000.00 | 500.000,00 |
| FZDF/2.056 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. | | |
| 3.2.1.1 - Transferências Operacionais | | |
| 01 - Pessoal e Encargos Sociais..... | 20.000.000,00 | |
| 02 - Outras Despesas Correntes..... | 4.827.000,00 | 24.827.000,00 |
| FZDF/1.016 - Infra-Estrutura de Assentamento Dirigido. | | |
| 4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital | | |
| 01 - Auxílios para Investimentos..... | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| FZDF/1.052 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais. | | |
| 4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital | | |
| 01 - Auxílios para Investimentos..... | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| EMATER/2.094- Desenvolvimento de Programas de Assistência Tecnica e Extensão Rural. | | |
| 3.2.1.1 - Transferências Operacionais | | |
| 01 - Pessoal e Encargos Sociais..... | 1.300.000,00 | |
| 02 - Outras Despesas Correntes..... | 300.000,00 | 1.600.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 30.037.000,00 | 30.037.000,00 |

— S.A.P. —
Seção Financeira
Em 17 / 01 / 1979

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001/79-SAP, DE 12 DE JANEIRO DE 1.979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA

| ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|
| SAP/2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção. | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | 40.000,00 | 40.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 40.000,00 | 40.000,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA

| ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|
| SAP/2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção. | | |
| - Pessoal e Encargos Sociais..... | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 |

— S. A. P. —
Seção Financeira
Em, 12 01 1979

WEBER TEIXEIRA DA SILVA
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral

HEUSALINA MAIA DA COSTA
DIRETORA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3 de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 46/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 do corrente mês MACIONILIA NUNES LISBOA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código TCDF-LT-NM-1006,, Classe «A», Referência 09 da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal para exercer, em substituição, o encargo de GARÇON, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete da Procuradora-Geral, durante o atual afastamento da titular, Alexina Durães Lopes.

Brasília-DF., em 10 de janeiro de 1979

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo nº 49/-79,

RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ao Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, PAULO THIELMANN, do cargo em comissão de Inspetor-Seccional código TCDF-DAS-101.2, da 3ª Inspetoria Seccional de Controle Externo da Inspetoria Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF., em 10 de janeiro de 1979

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/79,

RESOLVE:

Dispensar ELZA DA SILVA GUIMARÃES, Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de Assistente Técnico, código TCDF-DAI-112.3, do Gabinete do Inspetor Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal, por estar sendo nomeada para exercer cargo em comissão.

Brasília-DF., em 10 de janeiro de 1979.

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 1979.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/79,

RESOLVE:

Dispensar JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de Chefe da Divisão de Controle de Empresas Públicas, código TCDF-DAI-111.3, da 2ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF., em 10 de janeiro de 1979

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 1979.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/79,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO, Técnico de Controle Externo «B» código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de Chefe da Divisão de Exame de Contas, código TCDF-DAI-111.3, da 1ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal, por estar sendo deisgnada para exercer outra função.

Brasília-DF., em 10 de janeiro de 1979.

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/78,

RESOLVE, **ad referendum** do Plenário:

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, ELZA DA SILVA GUIMARÃES, Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Seccional, código TCDF-DAS-101.2, da 3ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF, em 10 de janeiro de 1979

JOSÉ PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 13 DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/78,

RESOLVE, **ad referendum** do Plenário:

Designar JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Inspeções, código TCDF-DAI-111.3, da 3ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF., em 10 de janeiro de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/78,

RESOLVE, **ad referendum** do Plenário:

Designar MARIA DE FATIMA PEREIRA RIBEIRO, Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, código TCDF-DAI-111.3, da 3ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF., em 10 de janeiro de 1979.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/78,

RESOLVE, **ad referendum** do Plenário:

Designar PAULO THIELMANN, Técnico de Controle Externo «B», código TCDF-CE-011, Referência 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle de Empresas Públicas, código TCDF-DAI-111.3, da 2º Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF., em 10 de janeiro de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/78,

RESOLVE, **ad referendum** do Plenário:

Designar MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRO, Técnico de Controle Externo «A», código TCDF-CE-011, Referência 48, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Exame de Contas, código TCDF-DAI-111.3, da 1ª Inspetoria-Seccional de Controle Externo, da Inspetoria-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF., 10 de janeiro de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 49/78,

RESOLVE:

Dispensar MARIA IGNACIA FONSECA MALHEIRO, Técnico de Controle Externo «A», código TCDF-CE-011, Referência 48, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de substituta eventual da Chefe da Divisão de Exame de Contas, por estar sendo designada para exercer a referida função.

Brasília-DF., 10 de janeiro de 1979.

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**CIA. HANSEN INDUSTRIAL**
**C.G.C.M.F. nº 84.684.455/0001-63**

ATA DA 16a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se às 16:00 horas, o Conselho de Administração da Cia. Hansen Industrial, na sede social da Companhia, na Rua Xavantes nº 54, presentes os Conselheiros João Hansen Júnior, João Júlio Moeller e Alvino Hansen, sob a presidência do primeiro. Por decisão unânime foram aprovadas as seguintes Resoluções: "Resolução nº 46 - Elege Diretor da Cia. Hansen Industrial o senhor ARNO NERY BATSCHAUER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Pernambuco, nº 295, portador da Carteira de Identidade nº 2R-52268-SSI/SC, e inscrito no CPF sob nº 002.896.809-30. Resolução nº 47 - Altera organograma da Companhia e a distribuição de encargos administrativos entre os Diretores. Resolução nº 48 - Distribui as participações nos lucros aos Administradores e Gerentes. Resolução nº 49 - Aprova prestação de contas relativa a viagem ao exterior. Resolução nº 50 - Retifica o endereço da Filial com Depósito em Brasília -Distrito Federal, de IA/S - 01, nº 590, para IA/S - 01, nºs 590 e 600. Resolução nº 51 - Autoriza a aquisição de imóveis no Município de Jaboatão - PE. Resolução nº 52 - Cria a Divisão de Assistência Técnica e altera o Organograma Geral da Cia. Hansen Industrial. Resolução nº 53 - Aprova prestação de contas relativa a viagem ao exterior". Para constar foi lavrada a presente ata no livro próprio. Joinville, 29 de setembro de 1978. Ass.) JOÃO HANSEN JÚNIOR - Presidente, JOÃO JÚLIO MOELLER - Vice-Presidente, ALVINO HANSEN - Conselheiro, RAMIRO HEISE - Secretário "ad hoc".

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO Nº 1 ÀS FLS. 21 e 22.

Joinville, 29 de Setembro de 1978.

RAMIRO HEISE
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO
CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 8310
Brasília 29 NOV 1979

WALDYR PEIXOTO
SECRETÁRIO-GERAL

(DAR-15.01.79-Cr$ 625,00)

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 025/78, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) E A FIRMA CIVISA - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA (EMPREITEIRA), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLASSE NAS DEPENDÊNCIAS DO 1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS, BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL. (PROCESSO Nº 433122/78-FEDF).

OBRIGAÇÕES : - A EMPREITEIRA executará os serviços no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expedição da competente Ordem de Serviço.

- A FEDF pagará à EMPREITEIRA pela execução dos serviços, a importância de Cr$ 3.000.479,22 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e vinte e dois centavos) em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro. Os recursos são procedentes do Orçamento da FEDF, vinculados à Atividade 2 803, Elemento de Despesa 4.1.1.0, conforme Nota de Empenho nº 1 169/78-FEDF.

DESPESA COM PUBLICAÇÃO : - EMPREITEIRA.

VIGÊNCIA : - 120 (cento e vinte) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA : - Brasília-DF., em 28 de novembro de 1978.

PARTES CONTRATANTES :

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da FEDF

INOCÊNCIO JOSÉ GUERREIRO CACAIS
Diretor Administrativo da EMPREITEIRA

TESTEMUNHAS :

1. _____
MARIA ISABEL ROMERO MENON

2. _____
MARIA ZILDA HENRIQUE SANTOS

(DAR-15.01.79-Cr$ 306,00)

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## AVISO

### ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6° andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastantes reduzidas.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL N° 007/79 - IDR**

CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Area Especial n° 01, no período de 15 a 19/01/79, das 8h 30 min às 11 h 30 min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

ASSISTENTE SOCIAL

| N° DE ORDEM | NOME |
|---|---|
| 01 | Maria da Conceição Barros Queiroz |
| 02 | Sarah Maria Coelho de Souza |
| 03 | Luiz Fausto Junqueira Filho |

A falta de atendimento à presente convocação no prazo acima determinado será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso especifico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 12 de janeiro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**

TÁXIS NOTIFICADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO II DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA N° 009 DE 24.03.75.

PLACAS

TÁXIS: 0005 - 0149 - 0186 - 0229 - 0279 - 0590 - 0823 - 0905 - 0920 - 0972 - 1054 - 1167 - 1205 - 1319 - 1400 - 1403 - 1813 - 2049 - 2123 - 2205 - 2267 - 2421 - 2505 - 2674 - 2703 - 2788 - 3359 - 2660.

Brasília, 15 de janeiro de 1979

JOAQUIM ARANTES NETO
Dept° de Concessões e Permissões
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**
**DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONÍVEIS**

**AVISO**

A Divisão de Inativos e Disponíveis da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, comunica aos servidores aposentados, em disponibilidade e pensionistas que ainda não apresentaram Atestado de Vida e Residência, deverão faze-lo até o dia 26 do corrente, sob pena de terem seus proventos retidos no mês de fevereiro/79. Deverão se dirigir ao Anexo do Palácio do Buriti, 7° andar, sala 713, no período de 08:00 as 11:30hs e de 14:00 as 17:30hs.

ANISIO TEODORO
Divisão de Inativos e Disponíveis
Diretor

GOVERNO DO **DISTRITO FEDERAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL Nº 02 /79

A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a relação dos funcionários considerados habilitados no processo seletivo para transposição de Cargos à Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, de conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria nº 174-SEA, de 7 de novembro de 1975 e tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos proferida no Processo nº 13.964/78.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CLASSE "D"

| MATRÍCULA | N O M E |
|---|---|
| 16.946 | Bras Inocêncio de Barros |
| 16.947 | Cid Tôrres |
| 16.948 | Najari José Costa |
| 16.949 | Olivar Fernandes |

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CLASSE "C"

| | |
|---|---|
| 11.935 | Onofre de Sá |

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CLASSE "B"

| | |
|---|---|
| 10.908 | Atelino José Batista |
| 12.909 | Marleno Coelho Lôbo |
| 13.347 | Rosier de Pinho Vieira |

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CLASSE "A"

| | |
|---|---|
| 12.508 | José Américo da Silva |
| 12.907 | José Ferreira dos Santos |

Os funcionários constantes da relação acima poderão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Edital, ter vista da Ficha de Habilitação e apresentar pedido de revisão ao Coordenador do Sistema de Pessoal.

A vista da Ficha de Habilitação será facultada aos funcionários na Coordenação do Sistema de Pessoal, localizada no 7º andar, sala 702, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Coordenador do Sistema de Pessoal

---

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ESCRITA

EDITAL Nº 008 /79 - IDR

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR realizará Concurso Público destinado ao provimento de vagas da Categoria de Auxiliar de Escrita, letra "A", para o Banco Regional de Brasília S/A.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Data: 22 de janeiro a 31 de janeiro de 1979

1.2. Horário: 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h

1.3. Local: Bilheteria do Ginásio de Esportes Presidente Médici - Centro Esportivo de Brasília.

1.4. Exigências:

1.4.1 Ser brasileiro

1.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos incompletos até a data do encerramento das inscrições.

1.4.3 Recolher TAXA DE INSCRIÇÃO no valor de Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) em nome do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em qualquer Agência do B.R.B.

1.5. Documentação:

O Candidato ou seu procurador legal deverá:

a) Apresentar:

1.5.1 Carteira de Identidade

1.5.2 Título de Eleitor

1.5.3 Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; em se tratando de militar incorporado, ofício do Comandante permitindo a inscrição.

1.5.4 Prova de naturalização se não for brasileiro

b) Anexar:

1.5.5 Comprovante de taxa de inscrição

1.5.6 Duas (02) fotos 3 x 4

1.5.7 Fotocópia autenticada do Certificado ou histórico Escolar de conclusão de 1º Grau; Curso Ginasial ou equivalente.

1.6. Ao efetuar sua inscrição o candidato ou seu procurador legal deverá preencher ficha própria de inscrição, responsabilizando-se pelos dados nela declarados e receber:

1.6.1 Cartão de identificação cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento às Provas, bem como para cuidar de seus interesses junto ao IDR.

1.6.2 Edital e Programa da Prova a que será submetido

1.7. Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

2. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será efetuada em duas (02) fases a saber :

2.1. 1ª FASE - Constará de Prova Escrita, objetiva, eliminatória, versando sobre:

- Comunicação e Expressão
- Matemática
- Noções de Contabilidade Bancária

2.1.1 Esta prova valerá de zero (0) a cem (100) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de sessenta (60) pontos.

2.1.2 Não caberá recurso quanto ao resultado desta prova dado ao seu caráter objetivo e a correção ser efetuada através de computador.

2.1.3 Para a realização das provas não poderão ser utilizados máquina de calcular, régua de cálculo ou similares.

2.1.4 A prova escrita de Conhecimentos será realizada no dia 10 de março de 1979 em horário e local a serem posteriormente divulgados.

2.2. 2ª FASE - Constará de Prova Prática de Datilografia; eliminatória, visando medir velocidade, estética e tabulação.

2.2.1 Esta prova valerá de zero (0) a cem (100) pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de sessenta (60) pontos.

2.2.2 Serão convocados para esta prova somente os 1.500 (hum mil e quinhentos) primeiros candidatos que obtiverem o maior número de pontos na prova escrita.

2.3. A Nota Final será a média aritmética das duas provas, e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de sessenta (60) pontos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos habilitados obedecerá a ordem decrescente da média obtida nas duas provas, Escrita e de Datilografia.

3.1. Em caso de empate na classificação final, o desempate beneficiará o candidato que:

3.1.1 Obtiver maior número de pontos na Prova de Datilografia.

3.1.2 Obtiver maior número de pontos nas questões sobre: - Comunicação e Expressão, Contabilidade Bancária e Matemática, sucessivamente.

3.1.3 O candidato casado

3.1.4 O candidato mais idoso.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DO SALÁRIO

4.1. O Regime de Trabalho será de trinta (30) horas semanais.

4.2. A admissão far-se-á na categoria de Auxiliar de Escrita, letra "A", com vencimentos mensais de ... Cr$3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Cruzeiros) , acrescidos das vantagens legais e estatutárias(13º salário, gratificação semestral).

4.3. Cumpridos no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício na letra "A", da categoria de Auxiliar de Escrita, seus ocupantes estarão aptos a concorrer por Concurso Interno, o ingresso na letra "A" da categoria de "Escriturário", obedecidas as condições gerais estabelecidas no Regulamento do Pessoal do Banco Regional de Brasília S/A.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização das provas.

5.2. A inscrição do candidato importará, caso selecionado e admitido, em anuência implícita à sua futura designação para servir em qualquer dependência do Banco em Território Nacional, bem como de ser transferido para outra localidade, em qualquer tempo, durante a vigência do contrato de trabalho.

5.3. O concurso terá a validade de 01 (hum) ano, a partir da data de publicação do Resultado Final, e a admissão dos candidatos aprovados ficará a critério do Banco Regional de Brasília S/A, obedecida a ordem de Classificação.

5.4. A posse ficará na dependência de aprovação em exame de Saúde, feito por médico do Banco ou por ele credenciado.

5.5. Todos os avisos referentes ao concurso serão divulgados através do "Diário Oficial do Distrito Federal".

5.6. A inscrição implicará no conhecimento das intruções por parte do candidato e o cumprimento de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.

5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 12 de janeiro de 1979

P/ JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente